

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 589/2024

LEI 589/2024

Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos do cargo de provimento em comissão de procurador do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao cargo de provimento em comissão de procurador do município, a recomposição inflacionária pelo acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme períodos e valores discriminados na tabela anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente do Município de Ipueira/RN para o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

CARGOS A SEREM CORRIGIDOS PELO IPCA

CARGO NÍVEL SUPERIOR	Nº DE SERVIDORES	SALÁRIO BASE		PERÍODO DE CORREÇÃO	%ÍNDICE IPCA IBGE	VALOR DO REAJUSTE		VALOR CORRIGIDO POR CARGO		TOTAL DO REAJUSTE	
PROCURADOR	01	RS	2.500,00	01/2010 A 10/2024	2,33177790	RS	3.329,44	RS	5.829,44	RS	3.329,44
						RS	-	RS	-	RS	-
						RS	-	RS	-	RS	-
TOTAIS	01	RS	2.500,00			RS	3.329,44	RS	5.829,44	RS	3.329,44

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador: B9E9C457

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2025. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>